



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Executivo

**LEI Nº 2.452 DE 13 DE JANEIRO DE 2020.**

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 131

Livro nº \_\_\_\_\_ Fls. nº \_\_\_\_\_

Em 22 / 01 / 2020

Ass.: \_\_\_\_\_

**EMENTA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS, RENAIIS CRÔNICOS E TRANSPLANTADOS DA BAIXADA LITORÂNEA (AARCTBAL).**

(Projeto de Lei nº 122 de autoria do Vereador Mauricio Pinto de Melo).

A Câmara Municipal de Araruama aprova e Exma. Senhora Prefeita Sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica declarada de Utilidade Pública a **Associação dos Amigos Renais Crônicos e Transplantados da Baixada Litorânea (AARCTBAL)**, devidamente constituída em 2014, registrada no 2º Cartório de Araruama, cadastro de Pessoas física e Jurídica com inscrição Cadastral (CNPJ) sob nº 22.077.815/0001.01 com duração por tempo indeterminado, com foro e sede nesta cidade, atualmente localizada na Rua Marly de Andrade, nº 1.470, bairro Coqueiral – Araruama –RJ, visando atingir sua finalidade estatutária.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 13 de janeiro de 2020.

**Lívia Soares Bello da Silva**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**